



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2024 (CGE/FACI)

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
CNPJ: 30.881.211/0001-41		
SIGLA: CGE/FACI	UG's: 500100 e 506100	GESTÃO: Administrativa
NATUREZA JURÍDICA: Órgão de fiscalização e controle	VINCULAÇÃO: Chefe do Poder Executivo	
ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares		CEP: 20020-000
TELEFONE: 2333-1814		EMAIL: controladoria@cge.rj.gov.br
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cge.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades – RANAT apresenta as informações sucintas sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O presente Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Assessoria de Controle Interno – ASSCIN.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, QUE FORAM REALIZADOS OU ENCONTRAM - SE EM ANÁLISE

A seguir, a relação das atividades elaboradas por esta ASSCIN nas Unidades Gestoras da CGE e do FACI, no exercício de 2024:

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
Análise nas Contas Contábeis	Analisar e assegurar se os saldos contábeis refletem a real situação dos registros nas Demonstrações Financeiras.	Em análise
Auditorias em Contratos	Examinar as peças autuadas nos processos, tendo como escopo os procedimentos para contratação e execução, como também, os aspectos que envolveram itens contábeis/financeiros inerentes a despesa.	Em análise
Cessão de Servidores da CGE para outros Órgãos	Verificar se as cessões de servidores da CGE estão em consonância com as Leis nºs 6.601/2013 e 7.989/2018.	Em análise
Análise dos Ingressos das receitas decorrentes de aplicação de multas por órgãos ou entidades do âmbito do Poder Executivo Estadual no Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.	Em análise
Realização do PLANAT/2025	Definir as atividades a serem executadas no exercício de 2025.	Realizado
Prestação de Contas Anual 2024 - PCA (CGE e FACI)	Verificar a regularidade da Prestação de Contas.	Em análise

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Encontram-se a seguir relacionados os trabalhos efetuados por esta Assessoria que não fizeram parte do Planejamento (PLANAT) e foram executados durante o exercício 2024:

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
Descentralizações de Créditos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Análise de Adiantamento concedido (seleção por amostragem)	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Diárias e Despesas de viagem à serviço (seleção por amostragem)	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Pagamento de Gratificação de Atividade Temporária de Professor - GATAP	Analisar os procedimentos de pagamento da Gratificação.	Concluído
Respostas da PCA 2023	Analisar se as Recomendações/Ressalvas foram implementadas.	Em análise
Aquisições	Verificar se estão sendo adotados preventivamente os controles necessários para minimização dos riscos nas aquisições.	Concluído
Processos diversos com solicitações de manifestação	Emissão de parecer conclusivo quanto a conformidade dos procedimentos implementados em relação à legislação vigente.	Concluído

3.1. TEMAS RELEVANTES

A seguir destacam-se o cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Resolução CGE n.º 123, de 04 de fevereiro de 2022, que define padrões e procedimentos de auditoria no Programa PACTO-RJ; e no disposto no Art. 1º da Instrução Normativa AGE Nº 50, de 01 de novembro de 2022 (Temas Relevantes):

D) Programa de Investimentos Pacto RJ - PACTO RJ.

Esta ASSCIN acompanhou as ações da Controladoria nos autos do Processo nº SEI-320001/002138/2024 e constatou que as diligências realizadas foram respondidas.

Com base nas diligências; consultas aos sistemas; e análises documentais concluiu-se que não ocorreram contratações relacionadas ao programa de Investimentos Pacto RJ.

II) Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIÉRJ.

A equipe tem participado de cursos, seminários e treinamentos, visando uma melhor condição no desenvolvimento do programa de controle preventivo.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

O quadro a seguir relaciona as recomendações emitidas à CGE por esta Assessoria ao longo do exercício de 2024:

Assunto	Status
Observar se os deslocamentos dos carros de serviço realizados fora do horário de serviço são autorizados pelo titular da pasta.	Implementada
Observar se a escolha de servidores para participar de seminários, congressos e cursos patrocinados pela CGE/FACI, satisfazem os critérios estabelecidos na Resolução nº 111 de 02/12/2021.	Implementada
Observar se as viagens de servidores a serviço estão sendo realizadas conforme disposições contidas no Decreto nº 46.611 de 28/03/2019.	Implementada
Maior controle nas aquisições e pagamentos das passagens aéreas.	Implementada
Nas concessões de Diárias, observar às determinações contidas no Decreto nº 46.611/2019, bem como implementar boas práticas de controle.	Implementada
Providenciar o Termo de Distrato do Contrato de n.º 05/2022, referente ao Processo nº SEI-320001/000267/2022.	Não Implementada
Observar as disposições descritas no §2º do art. 7º da IN/AGE n.º 41/2017 (Bens Patrimoniais).	Implementada
Informar quais providências efetivas estão sendo adotadas em relação aos servidores desta Controladoria Geral do Estado, cedidos “com ônus para os cessionários”, cujos Órgãos encontram-se inadimplentes com a CGE, apesar dos contatos telefônicos e reiteraões via Ofícios de cobranças dos valores a serem ressarcidos.	Em implementação
Maior atenção às determinações contidas na Portaria DGAF nº 131, de 26 de dezembro de 2022, (alterada pela Resolução CGE n 268/2024) bem como implementar boas práticas de controle de Férias.	Parcialmente Implementada
Que nas próximas capacitações seja informada a forma de compensação dos horários trabalhados pelos instrutores internos da CGE, conforme previsto no §2º do art. 11 da Resolução CGE nº 113/2021.	Parcialmente Implementada

O quadro abaixo relaciona as recomendações/determinações oriundas do TCE/RJ:

Objeto	Motivação do trabalho	Status	Processo SEI
<p>Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 202.564-6/2022.</p>	<p>O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de Acompanhamento - Ordinária. Acompanhar e informar sobre a adoção das medidas saneadoras dos indícios identificados, bem como implementem rotinas que mitiguem a possibilidade de continuidade dos pagamentos após o falecimento do servidor ou pensionista.</p>	<p>Implementada</p>	<p>320001/002073/2024</p>
<p>Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/22.</p>	<p>O estabelecido no Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.</p>	<p>Não Aplicável</p>	
<p>Verificar o cumprimento das Determinações do TCE relativo ao Voto do Processo n.º 109.009-4/2023, relacionado com a Auditoria de Conformidade realizada no Sistema Estadual de Tecnologia de Informação e Comunicação – SETIC, com o objetivo de verificar os aspectos das políticas de Governança e Gestão de TI, analisando, de forma subsidiária, a regularidade das contratações enquanto reflexo de tais políticas.</p>	<p>O estabelecido no Voto – Relatório de Auditoria Governamental Conformidade Ordinária.</p>	<p>Em Implementação</p>	<p>320001/001081/2024</p>

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Embora tenha ocorrido uma mudança de titularidade no Controle Interno da CGE em 01 de agosto de 2024, a ASSCIN vem buscando cumprir os itens mais relevantes do planejamento de auditoria, assim como, atender às demandas internas e externas não inclusas no planejamento.

Os fatos relevantes que impactaram na realização das auditorias foram:

- I) O Bom relacionamento com outros setores do Órgão;
- II) Sala reservada contendo materiais e equipamentos em bom estado de conservação.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

O quadro abaixo relaciona as capacitações realizadas por esta Assessoria no exercício de 2024:

AUDITOR	TEMA DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Luciano Batista Vilhete	Nova lei de licitações: Visão Geral;	10 hs	2º semestre
	Mapeamento de Processos;	18 hs	
	4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas;	24 hs	
	I Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro;	8 hs	
	8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições; e	24 hs	
	Nova lei de licitações e contratos administrativos.	24 hs	
Angela Maria Lopes Dias	SEI Usar 4.0;	25 hs	2º semestre
	1º Encontro de Auditoria e Controle Interno do RJ.	8 hs	
Monica S. Coelho Leite	SEI Usar 4.0.	25 hs	2º semestre

Ressalta-se ainda, que por meio da rede de computadores (Internet), a equipe da ASSCIN/CGE busca manter-se atualizada, sempre que necessário, nos temas pertinentes a sua área de atuação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pela ASSCIN no exercício de 2024 primaram pelo compromisso de avaliar os controles internos e de agregar valor à gestão da Controladoria Geral do Estado.

O detalhamento dos trabalhos realizados pela Assessoria será apresentado no Relatório Anual de Auditoria - RAA, que estará disponibilizado na Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao exercício de 2024.

Por fim, o presente relatório ficará disponível no portal da CGE, de acordo com o art. 15 da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUCIANO BATISTA VILHETE
Data: 27/01/2025 16:58:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano Batista Vilhete
Auditor do Estado/Assessor de Controle Interno
ID 5033606-1